



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**APROVADA**

Indicação Nº 02/ 2023

Em 16 / 02 / 2023

14 de Fevereiro de 2023

*Presidente*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/Sergipe.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores

O Vereador PAULO JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO indica a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Divina Pastora/SE a inclusão na Lei nº 253/2022. Que estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE), que seja acrescentado a essas 2 (duas) categorias os Agentes de Vigilância Sanitária (AVS)

O piso concedido será aquele vigente na forma regulamentada na Lei Federal Nº 13.708/2018 Lei Federal 3394/20 e Emenda Constitucional 120, com sua previsão e impacto financeiro a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual 2024 com vigência para o Piso Salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária a partir de 01 de janeiro de 2024, com despesas oriundas da execução desta Lei por conta de dotações orçamentarias de recursos próprios, suplementares e/ adicionais Com fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora/SE.

**JUSTIFICATIVA**

A Vigilância Sanitária desenvolve um conjunto de ações muito importante na área de saúde da nossa comunidade. Na Pandemia foram pioneiros no combate ao vírus, foram diversas ações preventivas como por exemplo atuações em feiras livres, escolas. Comércio local, barreiras sanitárias, igrejas entre outros Dessa forma, faz-se necessário a valorização dessa categoria com o pagamento do Piso Salarial igualitário as demais categorias, aproveito também a oportunidade para informar que vários municípios brasileiros já estão pagando o piso a categoria de Vigilância Sanitária e que tramita na Câmara Federal através da lei 1126/21 o projeto que equipara a categoria aos Agentes de Saúde e Endemias

Sendo assim, solicito a apreciação e os votos pela sua **aprovação**.

**PAULO JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO**  
**VEREADOR AUTOR**

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000  
CNPJ: 13.003.462/0001-04